

# Entre o progresso e o desenvolvimento: possíveis contribuições de Joaquim Nabuco (1849-1910) e de Celso Furtado (1920-2004) à história social do conceito de democracia no Brasil<sup>1</sup>

Wilson Vieira (UFRJ)

Lucas Baptista de Oliveira (CEDEC)

## Resumo

A proposta do artigo é analisar possíveis contribuições de Joaquim Nabuco e de Celso Furtado à história da retórica democrática no Brasil. Tendo em vista a polarização que configura a cartografia do pensamento político brasileiro (LYNCH, 2013), se tratará as ideias de Nabuco e de Furtado como expressões singulares do contraste entre cosmopolitas periféricos/nacionalistas periféricos, respectivamente. Estes nordestinos, ainda que falantes ligados a contextos histórico-político-linguísticos distintos, se caracterizam pelo movimento comum de não tomarem a realidade brasileira como selo definitivo de inferioridade social, racial ou econômica, lançando expectativas de futuro que ainda ecoam atualmente. Seja pelo alcance do liberalismo abolicionista em Nabuco, vocalizando o “progresso” em prol da reconstrução nacional sobre a união das raças em liberdade, quanto pelo projeto furtadiano, reivindicando o Estado como ator estratégico ao desenvolvimento econômico, social e democrático.

## Introdução

O objetivo deste artigo é analisar as possíveis contribuições de Joaquim Nabuco (1849-1910) e de Celso Furtado (1920-2004) à história da retórica democrática no Brasil. Nosso argumento é que estes nordestinos, ainda que ligados a contextos radicalmente distintos, se caracterizam pelo movimento comum de não tomar a realidade brasileira como selo definitivo de inferioridade racial, social ou econômica; lançando, assim, *expectativas de futuro* que ainda ecoam no debate contemporâneo sobre a democracia no país e no mundo. Seja pelo alcance ético-moral do liberalismo em Nabuco, que ganha forma no *momento decisivo* de crise e fim da Escravidão e do Império no Brasil (1879-1889): quando o então deputado por Pernambuco e militante abolicionista vocalizou o *progresso* em prol de reformas que, capitaneadas pelo Estado Imperial, atuassem na reconstrução de toda nação sobre a união das *raças* em liberdade. Como também, pela retórica cepalina em Furtado, reivindicando o Estado como ator estratégico ao *desenvolvimento* econômico, social e democrático. Ainda mais, pela experiência do paraibano junto à Sudene (Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste), criada em 1959, sagrando-se chefe do primeiro Ministério do Planejamento (1962-1964) em meio à *conjuntura crítica* que antecede o golpe de 1964.

Tendo em vista a cartografia recente da imaginação político-social brasileira (LYNCH, 2013), a particularidade da *retórica do progresso* em Joaquim Nabuco será buscada à luz do contexto *cosmopolita periférico*, hegemônico no período conhecido como *Belle Époque* tupiniquim, entre 1880-1930; e no qual

---

<sup>1</sup> 44º Encontro Nacional da ANPOCS, GT 51: Teoria e Pensamento Político – Democracia e Autoritarismo.

prevaleceu uma visão negativa de Brasil entre os intelectuais da época: entendido como civilização **“culturalmente exótica, historicamente atrasada e racialmente inferior”**. De modo análogo, a retórica do *desenvolvimento* em Celso Furtado será buscada no interior do paradigma *nacionalista periférico*: movimento de ideias florescente tanto no Brasil quanto na América Latina entre 1922 a 1970 e cujo esforço comum era **“pensar o lugar dos países periféricos no mundo e aferir a qualidade de suas produções culturais”**; relativizando um pouco a sensação descentrada nutrida pela intelectualidade autóctone até então. Em suma, queremos mostrar que **tanto o *cosmopolita* Nabuco quanto o *nacionalista* Furtado precisaram descobrir, na própria noção de *progresso e/ou desenvolvimento*, a estrutura temporal correspondente ao modo de ser nacional para, então, lançarem suas *expectativas democráticas* quanto ao futuro do Brasil.**

Para levar a cabo o percurso argumentativo anunciado, as sessões estão organizadas da seguinte forma: (1) A primeira busca esclarecer o *problema* e a *abordagem* em tela; as sessões (2) e (3) serão dedicadas à análise sincrônica da retórica do *progresso/desenvolvimento* em Nabuco e Furtado, respectivamente; revelando as características específicas do contexto político-linguístico para captar o sentido das *intenções e/ou estratégias* “democráticas” de cada um deles; (4) a última sessão é dedicada à reflexão diacrônica, no intuito de avaliar em que medida as ideias destes nordestinos ganham particularidade no mapa geral da imaginação político-social brasileira. Sobretudo, porque ambos apontam para o Estado enquanto ator indispensável ao projeto global de (re)construção democrática do capitalismo *atrasado e periférico* brasileiro.

## 1. O Dilema do *Atraso* na Imaginação Político-Social Brasileira

O dilema do *atraso* serve de bússola ao mapeamento recente da imaginação político-social brasileira, na qual o *critério institucional* é privilegiado para contextualização histórica e conceitual dos principais intérpretes nacionais; de modo a destacar como eles avaliaram “o lugar do Brasil no mundo e a qualidade dos seus produtos intelectuais, especialmente os de natureza social e política” (LYNCH, 2013: 731). Quando essa bússola aponta para as ideias de Joaquim Nabuco (1849-1910) e de Celso Furtado (1920-2004), a agulha oscila sobre os paradigmas *cosmopolita periférico* e *nacionalista periférico*, respectivamente. De um lado, Nabuco é contextualizado ao período conhecido como *Belle Époque* tupiniquim, entre 1880-1930, e no qual prevaleceu uma visão negativa de Brasil entre os intelectuais da época: pensado como civilização **“culturalmente exótica, historicamente atrasada e racialmente inferior”**. Principalmente, entre os intelectuais que circularam pelo Colégio Dom Pedro II, as Faculdades de Direito e a Escola Politécnica, marcando presença no IHGB e na Academia Brasileira de Letras- à qual o pernambucano foi um dos fundadores. De outro, Furtado se insere no movimento mais amplo de ideias florescente tanto no Brasil quanto na América Latina entre 1922 a 1970 e cujo esforço comum é **“pensar o lugar dos países periféricos no mundo e aferir a qualidade de suas produções culturais”**, relativizando um pouco essa sensação *atrasada* da intelectualidade autóctone até então. No bojo deste processo, surge o Instituto Brasileiro de Filosofia (IBF), a FFLCH- USP e cria-se o Instituto

Superior de Estudos brasileiros (ISEB) - instituição com a qual Celso Furtado manteve relações muito próximas, ainda que não fizesse parte dela.

Para conectar este quadro de referência histórico-conceitual ao objeto do artigo, impõe-se esclarecer que o “dilema do *atraso*” se refere ao caráter eurocêntrico que, ao menos desde a Revolução Francesa (1789), tem configurado a divisão internacional do trabalho intelectual. A emergência política da burguesia engendrou uma nova ordem ideológica que, fermentada no seio do Iluminismo, ganha envergadura universal através da “cronosofia” ou *Filosofia da História*. Doravante, a História será pensada como *processo* secular e evolucionista, passando a se confundir com a própria história da modernidade. A ideia de *progresso* é o coração deste movimento<sup>2</sup>, apreendendo em um único conceito a assimetria temporal entre a *experiência* inexorável do *progresso material*, que vem à tona sob ritmos nacionais diversos e desiguais; e, ao mesmo tempo, engendrando o potencial dinâmico e emancipatório ao exigir constantemente novas *expectativas* quanto ao *futuro* (KOSELLECK, 2006: 319-320). Nesta medida, o “*progresso*” torna-se expressão evidente da hegemonia europeia que caracteriza as origens do mundo moderno: tomando-a como realização histórica mais adiantada das civilizações humanas e, por sua vez, forjando terreno quase exclusivo ao florescimento do “verdadeiro” saber universal. Ao passo que, aos *intelectuais periféricos* persiste o fardo de ter que desvendar as particularidades locais, sendo possível encontrar imaginações ou *fragmentos* das teorias ou filosofias universais que, como destroços de um naufrágio, boiaram no oceano e emergiram em realidades diversas (e adversas). Fragmentos esses que podem alcançar o estatuto de “pensamento político-social”.

O mapa desta “imaginação” nacional em tela é construído sob os efeitos desta hegemonia histórica-conceitual, sendo possível identificar a polarização entre *cosmopolitas* e *nacionalistas periféricos* pelo deslocamento semântico que marca a virada do século XIX para o XX, quando o conceito *progresso* é ressignificado em favor da noção de *desenvolvimento*. No caso do *liberalismo abolicionista* em Nabuco, a singularidade se revela no contraste de sua *retórica do progresso* quando comparado aos *intelectuais cosmopolitas*. Acima de tudo, porque o pernambucano vislumbrou na luta pelo fim da Escravidão a possibilidade de refundar o Brasil sobre a união das *raças* em liberdade e, assim, colocá-lo em pé de igualdade com as nações civilizadas do mundo. No âmbito dos *nacionalistas periféricos*, a circulação da ideia de *desenvolvimento* tendeu a matizar e relativizar este elemento evolutivo encetado pelo conceito de “progresso” de outrora, escalonando o *atraso* nacional na medida em passa a compreendê-lo sob o prisma do **subdesenvolvimento**. Nesse sentido, a particularidade de Celso Furtado ganha forma em sua ação política durante o interregno democrático de 1946-1964, quando mobiliza a linguagem do *desenvolvimentismo* para lançar o projeto econômico global e democrático para o Brasil – projeto esse no qual o Estado teria um papel estratégico.

---

<sup>2</sup> A burguesia em França, ao dispensar as explicações escatológicas ou religiosas em voga à época, foi pioneira em articular a noção moderna de *progresso* para fazer a crítica ao absolutismo (KOSELLECK, 1999: 13-14)

A metodologia de análise busca inspiração na Escola de Cambridge<sup>3</sup> e na história dos conceitos de Koselleck, de modo que a tarefa é dupla: (1) *contextualizar* (a) a retórica do progresso em Nabuco ao léxico político liberal disponível à época para captar suas *intenções* ou expectativas *democráticas* quanto à abolição (1879-1889); (b) a linguagem de Furtado no quadro político-linguístico do desenvolvimentismo, cuja origem remete os anos 1930, para captar suas *intenções* de democracia durante o interregno de 1946-1964. A (2) é a *análise* das possíveis contribuições desses nordestinos à história da retórica democrática no Brasil. Lembrando que tanto Nabuco quanto Furtado: (a) possuíam certa autonomia em relação aos partidos existentes e à sociedade em que atuaram. (b) ambos ganharam liberdade e participação na luta suprapartidária que para eles o enfrentamento do “atraso” exigia. No auge do movimento social abolicionista dos anos 1880, o deputado Nabuco tentou dirigi-lo e ampliá-lo ao diagnosticar os desafios à construção da *democracia verdadeiramente liberal* num país baseado sobre o conflito entre “as raças que fazem trabalhar” x “raças que trabalham”. Ao passo que, Furtado, além de sua experiência acadêmica na Europa, estava munido de uma expertise técnico-econômica de forte viés cepalino, que por vezes reivindicava *neutralidade* da técnica para fazer Política. No *conjuntura crítica* do pré-golpe de 1964, marcado pela crescente participação do movimento de camponeses, estudantes e operários – sobretudo, na luta pelas reformas de base –, o paraibano, ao planejar medidas para a superação do subdesenvolvimento, aponta para o projeto econômico global como ponto de partida à efetivação da *democracia social e política* brasileira<sup>4</sup>.

## 2. A Retórica do *Progresso* e a Esperança Abolicionista de Joaquim Nabuco

A passagem de Joaquim Nabuco pelas duas Faculdades de Direito do Império, entre 1866-70, marca um momento de renovação na circulação das ideias liberais no Brasil. Numa sociedade tecida sobre a escravidão, a Academia constitui um espaço especial da realidade política e social brasileira do Império. Seu papel é de uma agência de formação do bacharel, personagem muito particular na vida social desse período. O bacharel atuava na operacionalização das instituições do Estado imperial, articulando *os interesses públicos e privados*, sendo, de um lado, portador de um *saber especializado* e, de outro, seguidor de uma carreira política que normalmente se inscrevia no seu destino e lhe impunha o caminho dos **favores**, das prebendas e do apadrinhamento pelo potentado local<sup>5</sup>. Desse modo, se no campo das ideias a Academia cumpria um papel análogo ao desempenhado na evolução da cultura europeia pela *Filosofia* – isto é, de ser a grande matriz que incorporava todo tipo de conhecimento e saber<sup>6</sup> –, este processo forjava uma cultura jurídica na qual o intelectual tendia a ser politicamente disciplinado conforme os fundamentos ideológicos do Estado Imperial

<sup>3</sup> Skinner (1999) e Pocock (2000).

<sup>4</sup> Segundo Motzkin (2006: 77-82), *os momentos decisivos ou conjunturas críticas* podem ou não caracterizar a história, mas certamente caracterizam nosso senso de experiência, ainda mais quando ele é mediado pela retrospectiva.

<sup>5</sup> LEÃO REGO, Walquiria. “Formação: a academia”. In: *A utopia federalista: estudo sobre o pensamento político de Tavares Bastos*. Maceió: EDUFAL, 2002, pp. 52-54.

<sup>6</sup> SANTOS, Wanderley Guilherme. “Paradigma e história: A ordem burguesa na imaginação social brasileira”. In: *Ordem Burguesa e Liberalismo Político*. São Paulo: Ed. Duas cidades, 1978, pp. 21-22.

– uma vez que os bacharéis “eram encarregados de promover a sistematização e integração desse Estado aos critérios jurídicos e políticos internacionais, vale dizer do **liberalismo**”.<sup>7</sup>

Contudo, a agitação estudantil nas Faculdades de Direito dos anos 1860 é reflete as mudanças que vinham ocorrendo no Brasil aos menos desde a Lei Euzébio de Queiroz e a Lei de Terras em 1850. Esboçando, assim, uma nova elite político-intelectual que se formava no compasso da tímida constituição do mercado interno, empurrada pelo desenvolvimento da região sudeste. Ao menos setorialmente, surgia, assim, uma espécie de aristocracia mais associada ao florescimento urbano e, por sua vez, mais ligada à “especulação” do capital e menos dependente do trabalho escravo para obter o “lucro”. No bojo destas transformações, essa nova elite será representada, em larga medida, pelos bacharéis da *Faculdade de Direito de São Paulo*, de ondem saem, por exemplo, os futuros presidentes da República Afonso Pena (1847-1909) e Rodrigues Alves (1846-1919).

No plano imediatamente político-partidário, a queda do gabinete ligueiro é resultado do conturbado cenário político-jurídico-institucional do momento que, no plano social, se agrava com a presença do primeiro ciclo de mobilização antiescravista em 1868. Como resposta a estes acontecimentos, a Coroa tenta encetar uma nova tática governativa para manter a **coesão política e “civilizatória”** da nação. É possível notar os efeitos desta mudança na retórica monárquica, impondo outra *concepção semântica de progresso* – não entendido apenas como desenvolvimento material, mas principalmente como condição *sine qua non* aos *progressos civilizatórios* de uma nação. O proposta era redefinir o Estado Imperial como ator fundamental e neutro em relação à sua sociedade; ao mesmo tempo, inseri-lo num movimento meta-histórico, qual seja: transição entre o Brasil tradicional e o Brasil moderno. Logo, a **civilização brasileira** – simbolicamente representada numa “roupagem mais moderna” e cientificista do Imperador - encontraria sua “atualização histórica” principalmente na promoção da ciência, o que nos aproximaria do estágio *civilizatório* adiantado dos países centrais europeus<sup>8</sup>.

A despeito do espírito “cientificista” do Imperador, tais iniciativas só ocorreram mediante costuras políticas que mantiveram o conservador Rio Branco por quatro anos e três meses no governo – o gabinete mais longo do Segundo Reinado. Durante este período, foram levadas a cabo algumas reformas importantes como: 1) o início da promoção de imigrantes europeus; 2) a reforma judiciária de 1871 – que, entre outras coisas, visava a separar a polícia do controle imediato do Poder Judicial; 3) a reforma eleitoral do terço, de 1875, visando à organização das juntas eleitorais e dando a representação das minorias pelo sistema de votos em chapa incompleta – de modo que as minorias fossem eleitas pela terça parte da representação não sufragada

<sup>7</sup> ADORNO, Sérgio. “O liberalismo sob as Arcadas: o confronto entre a Academia formal e a Academia real”. In: *Os aprendizes do poder*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1998, pp. 91-92.

<sup>8</sup> O conjunto de iniciativas da Coroa, levadas a cabo nos anos 1870, possibilitou a expansão do ensino público superior, sendo que: 1) o *Observatório Nacional* foi modernizado; 2) a *Escola Central* transformou-se – seguindo o modelo francês – em escola Politécnica (1874); 3) e foram criadas a Escola de Minas de Ouro Preto (1875), a Comissão Geológica no Brasil (1875) e o Laboratório de Fisiologia do Museu Nacional (1880). Neste movimento, Dom Pedro II fez trazer vários especialistas de todo o mundo para realizar projetos específicos no Brasil, como *Louis Agassiz*, que chefiou os estudos de geologia; *Emanuel Liais* e *Louis Cruls*, que dirigiram o Observatório Imperial; *Henry Gorceix*, que dirigiu a Escola de Minas de Ouro Preto; *August Daubrée*, Diretor das Escolas de Minas em Paris; e *Arthur Morin*, Diretor do *Conservatoire National des Arts et Metiers*. Criou-se ainda, o departamento de Estatística do Império, responsável pela feitura do primeiro censo demográfico do país em 1872.

nas cédulas da maioria; e, sobretudo, 4) a Lei do Rio Branco de 1871, que declarava livres os filhos de escravas. Vale lembrar, a lei dos nascituros foi dificilmente conquistada no Parlamento e provocou sérias rachaduras nos dois partidos existentes – que agora disputavam os interesses com o recém-fundado Partido Republicano –, sobretudo, porque a Lei abria ensejo para que os **novos liberais** – representados principalmente na voz de Tavares Bastos – tivessem plenas condições mentais de entender que esta instituição, ainda que *formalmente legal*, era *ilegítima*.

Nestas condições, o *contexto político-linguístico* vai se alterando na medida em que outras forças políticas e sociais passam a exigir novas aspirações de *progresso* ao país, ainda mais com a chegada do “bando de ideias novas” em voga na Europa de então - como o positivismo, o evolucionismo, o racialismo e a criminologia. Vale dizer, nos manifestos, obras e escritos dos principais doutrinários republicanos, tendia-se a escamotear a **questão social** da Escravidão por trás da retórica do *modelo positivista ou evolucionista-biológico de compreensão da sociedade*. Os debatedores brasileiros, ao abraçarem as teorias raciais em voga – sobretudo o racismo científico de Arthur de Gobineau (1816-1882), atribuíam à ideia de *miscigenação* uma espécie de salvação para nosso ressentimento de origem étnico-racial. Nascia então um fundamento quase teórico para a exclusão das várias tonalidades da “*cor preta*” do mundo da cidadania no Brasil, incorporando um significado particular à categoria *raça*, isto é, reivindicando a *mestiçagem* forma possível de *civilização*: desde que ficassem *claras* quais e como as *raças* se cruzaram<sup>9</sup>.

Curiosamente, em 1877 a sétima edição do dicionário Moraes de Língua portuguesa acusou a alteração do verbete *progresso*, que outrora significava tão somente *progresso material*, ampliando o sentido do termo: pensado agora como desenvolvimento de um país, de uma região, da civilização e/ou da humanidade. Doravante, o amplo e difuso significado da palavra ganha sentido quando contextualizado ao momento de crise e fim do Império e da Escravidão (1868-1889), quando a hegemonia bacharelesca foi balançada pela chegada de novos atores na vida política-intelectual do Império. A partir das diferentes *estratégias de progresso* lançadas para modernizar o país neste momento, formam-se cinco principais grupos político e ideológicos: a) os liberais republicanos evolucionistas; b) os federalistas positivistas gaúchos; c) os federalistas positivistas paulistas; d) os positivistas abolicionistas; e) os **novos liberais** – grupo no qual estava Joaquim Nabuco. Contudo, somente entre os **novos liberais** e os **setores republicanos positivistas do Exército** a abolição será realmente levada a sério<sup>10</sup>. Ainda que em número reduzido, o Partido Republicano tentava costurar alianças entre as fraturas do Partido Conservador desde a *Convenção de Itu*, em 1873, optando por posicionar-se de forma ambígua em relação à Escravidão.

Esses *republicanismos/evolucionismos*, de forte conotação étnica, estarão diversamente presentes ao longo da experiência social abolicionista dos anos 1880, movimento que ganhou fôlego nacional-popular com a volta dos liberais ao poder em 1879 – depois de quase dez anos de dominação conservadora. É justamente

<sup>9</sup> No bojo desse processo, criaram-se ou ampliaram-se instituições de saber a partir desta agenda étnico-racial, como, por exemplo, os institutos etnológicos, os museus Paulista, Nacional e o Paraense de História Natural; e as escolas de medicina, como a da Bahia, onde o médico Nina Rodrigues praticava a frenologia.

<sup>10</sup> Salvo honrosas exceções como o republicano e abolicionista Luís Gama, Silva Jardim e o positivista pernambucano Aníbal Falcão.

o ano que Joaquim Nabuco estreia no Parlamento brasileiro como deputado pelo Recife e, por sua vez, marca o início de sua trajetória como “político profissional abolicionista”. Como se verá, a retórica do progresso em Nabuco não cai por completo neste modelo evolucionista-biológico de análise. Pelo contrário, a noção de evolução social do liberalismo fabianista inglês dos anos 1880 em conjunto à incorporação da retórica política e moral do movimento abolicionista internacional, fez Nabuco portador de um discurso progressista inovador e emancipatório sobre a abolição. Um discurso que vai sendo amadurecido desde os primeiros trabalhos, como em *A Escravidão* (1870) e que toma colorações mais nítidas a partir da experiência do pernambucano na Inglaterra e nos Estados Unidos, países onde foi adido de legação nos anos 1870. Mas, acima de tudo, é quando o deputado tem que enfrentar a Escravidão no Parlamento, que tomará a *abolição imediata e sem indenização* como ponto de partida para todos os progressos da nação – por isso mesmo, necessária para reconstrução do Brasil sobre a união das *raças* em liberdade.

Vale lembrar, Joaquim Nabuco foi o primeiro presidente da Sociedade Brasileira contra a Escravidão, fundada em junho de 1880. Entre os principais membros desta associação, estavam Joaquim Serra, Gusmão Lobo e o engenheiro André Rebouças – um dos melhores amigos de Nabuco e com quem o pernambucano trocou correspondências ao longo do período que estava na Europa; quando, entre outras coisas, escreveu *O Abolicionismo*. Com a derrota nas eleições de 1881, ele passou por Lisboa, Madri e Londres e fez contato com associações antiescravistas e simpatizantes da causa abolicionista, tornando-se reconhecido internacionalmente. Em 1881, considerando as relações de Nabuco em Portugal e nos Estados, ele tinha criado uma *rede* de apoio abrangendo oito países (ALONSO, 2010: 63). Ao longo de todo o período no exterior, o abolicionista manteve viva a correspondência com o Brasil através das cartas que enviava à Rebouças (seu principal interlocutor) e vice-versa. Desse modo, compreender a retórica do progresso em Nabuco significa ter em vista seu papel de “broker” do movimento social abolicionista que tomava fôlego naquele momento, sendo ele a ponte humana entre os nexos internos e externos desse movimento. Certamente, Nabuco não foi o único, porém foi o brasileiro que mais chegou perto da agitação abolicionista global. Isto sem deixar de olhar para o caso nacional, principalmente por conta da importante influência e assessoria – pessoal e política – que ele recebera do monarquista André Rebouças. Aliás, pode-se dizer, o engenheiro negro Rebouças foi o maior responsável por articular o aristocrata pernambucano de imaginação europeia ao movimento popular em curso no país.

### **A esperança abolicionista de Nabuco**

Nesta seção tomaremos os escritos e discursos políticos de Nabuco para demonstrar de que modo ele mobiliza a noção de *progresso* para atacar globalmente a Escravidão. Vejamos em que medida ele diagnostica o Brasil enquanto civilização exótica, historicamente atrasada e racialmente inferior para, assim, lançar seu projeto de futuro abolicionista – que, entre outras coisas, deveria ser um projeto pacificador, haja vista o conflito entre as raças que caracteriza qualquer nação escravista, ainda mais tratando-se do último Império de escravos do Ocidente. Desta feita, pensamos que Nabuco mobiliza o liberalismo disponível para criticar nossa formação social e, por sua vez, a própria circulação das ideias liberais por aqui. Um país que, marcado por sua

condição singular de ex-colônia portuguesa e escravista na América Latina, estava ainda em formação quando comparado às grandes nações do mundo moderno; sobretudo porque foi a Escravidão que garantiu sua inserção no âmbito do capitalismo global. Por isso, para o pernambucano a Escravidão engendrara *sentimentos* que obliteravam a eficácia moral e ética de alguns princípios civilizatórios e emancipatórios universais do liberalismo entre nós - tal qual a liberdade individual e o respeito à pessoa humana. Principalmente, pelo *caráter escravista e agrário* das condições objetivas que forjavam a mentalidade política das nossas elites.

Para compreender em que medida a Escravidão oblitera todos os *progressos* da nação, Nabuco mobiliza uma ideia elástica para pensar esta instituição, tomando-a como algo maior do que a mera existência empírica de senhores e escravos. Doravante a Escravidão servirá como critério para avaliar “a soma do poderio, influência, capital e clientela dos senhores todos; o feudalismo estabelecido no interior; a dependência em que [está] o comércio, a religião, a pobreza, a indústria, o Parlamento e o Estado (NABUCO, 2003:71) A Escravidão toma essa dimensão elástica logo de cara para viabilizar o exercício do pensar que do pernambucano. Ela é um critério de avaliação porque serve para analisar uma nação fragmentada pela própria escravidão. Por isso, “a *nação* só será possível enquanto tiver consciência que lhe é indispensável adaptar à liberdade de cada um dos *aparelhos do seu organismo* de que a Escravidão se apropriou” (NABUCO, 2003:70). Essa inversão é importante pois mostra que esta instituição não é um ente abstrato, é uma realidade que está nas coisas, na Lei, no Governo, na Sociedade, nas pessoas, nas instituições, no território e na geografia – atrofiando o *progresso* de todos os aparelhos do organismo social e político.

Para traçar seu programa, Nabuco recupera o debate do direito internacional colocado à época na Europa com intuito de demonstrar a ilegalidade da Escravidão perante o Direito, mobilizando as teorias da liberdade pessoal do constitucionalista suíço Bluntschill. Como lembra o político, 1) Não há propriedade do homem sobre o homem, pois todo homem é uma pessoa, isto é, um ente capaz de adquirir e possuir direitos; 2) o direito internacional não reconhece a nenhum Estado e a nenhum particular o direito de ter escravos; 3) os escravos estrangeiros tornam-se livres de pleno direito desde que pisam o solo de um Estado livre, e o Estado que os recebe é obrigado a fazer respeitar-lhes a liberdade; 4) o comércio de escravos e os mercados de escravos não são tolerados em parte alguma . E “tais princípios formam uma espécie de direito natural, resultado das conquistas do homem em sua longa evolução”, de modo que escravidão é ilegal perante o direito moderno porque viola justamente a **noção do que é homem conforme a Lei internacional**. Enfim, a escravidão “nos obrigava a falsificar a Constituição, nossas leis, tratados, estatísticas, livros, para escondermos a vergonha que nos queima o rosto e que o mundo inteiro está vendo? (NABUCO, 2003:161)

Não bastava a abolição formal para resolver esta questão. Ainda que fosse um marco importante para o movimento abolicionista, o projeto era mais amplo do que a liberdade pura e simples dos escravos ainda restantes no Brasil. “[...] Além de tudo isso, da ilegalidade insanável da escravidão perante o direito social moderno e a lei positiva Brasileira, o Abolicionismo funda-se numa série de motivos políticos, econômicos, sociais e nacionais, da mais vasta esfera e do maior alcance” (NABUCO, 2003:152). Vale dizer, é nesta passagem da crítica específica da ilegitimidade da escravidão para a crítica geral da Escravidão que se revela



as estratégias de progresso lançadas por Nabuco para a construção do futuro democrático. Isto exige que o pernambucano os fragmentos da realidade nos quais a Escravidão se realiza para alcançar essa amplitude. Por isso mesmo, ele busca detectar a *influência da escravidão nos aparelhos do organismo social, revelando como afetou nosso caráter, nosso temperamento, a nossa organização toda, física, intelectual e moral*. Levando em consideração que a “empresa de anular essas influências, é superior, por certo, aos esforços de uma só geração, mas, enquanto essa obra não tiver concluída, o abolicionismo terá sempre razão de ser” (NABUCO, 2000:4).

### **Diagnóstico abolicionista**

Num primeiro momento, Nabuco busca compreender como a Escravidão se realiza em dois aparelhos específicos do organismo social: o território e a população. Para ele, o Brasil de sua época tinha três características principais: a) População entre 10 a 12 milhões habitantes; b) A maior parte da população descendia de escravos; c) Grande território pouco explorado e povoado. O primeiro efeito da escravidão destacado será a questão da raça, pois, para o pernambucano, o cruzamento das raças é a realidade da Escravidão entre nós. O movimento de captura da raça africana, sob a forma da Escravidão, engendrado pela colonização portuguesa é o traço original de nossa História. De modo que Portugal se torna referência incontornável para pensarmos nosso lugar na História universal, afinal, somos produto direto das “glórias” do Império lusitano. Portanto, o mau elemento de população não foi a raça negra, mas esta *raça relegada ao cativo*. Tanto que Nabuco vai recuperar a história do Brasil dos séculos XVI, XVII e XVIII para destacar que foram os portugueses que trouxeram os africanos para cá na forma de escravidão, de modo cruzamento das raças é resultado direto da Escravidão entre nós: “entre o Brasil, explorado por africanos livres por Portugal, e o mesmo Brasil explorado com escravos também por portugueses: o primeiro a esta hora seria uma nação mais robusta do que é o último” (NABUCO, 2003: 172-173).

A exploração portuguesa também nos legou a organização do *território*. As capitânicas hereditárias deram origem a um regime de terras que consistiu na divisão de todo o solo explorado entre grandes proprietários. Esse regime, lembra Nabuco, “onde ele chega, queima as florestas, minera e esgota o solo e quando levanta suas tendas, deixa após si um país devastado em que consegue vegetar uma população de proletários nômades” (NABUCO, 2003:178). O argumento aqui é de que a escravidão se manifesta na medida em que esse regime de terras, ao dividir o território em grandes *unidades penais refratárias ao progresso* e ao trabalho livre, oblitera o surgimento das cidades no interior e mantém a população dependente. Por isso ele chega à conclusão de que a Escravidão é um obstáculo ao *progresso material* dos municípios, impedindo também a integração da população livre local. Logo, a realidade dos efeitos da escravidão sobre a *população* e o *território* se verifica no sistema de terras que, por sua vez, significa o poder centralizado na figura do grande proprietário. E o que fizeram esses grandes proprietários ao *território*? Responde Nabuco: a) exploraram a terra sem atenção à localidade; b) não reconheceram deveres com o povo fora das porteiras das fazendas; c) queimaram, plantaram e abandonaram; d) consumiram os lucros na compra de escravos e no luxo da cidade; e) não edificaram escolas, igrejas, não construíram pontes nem melhoraram rios, não canalizaram a água nem fundaram asilos; f) não fizeram estradas; g) não construíram casas, sequer para seus escravos; h)

não fomentaram nenhuma indústria; i) não deram valor venal à terra; j) não granjearam o solo; k) não empregaram máquinas; l) não trouxeram progresso algum aos vizinhos. E os efeitos sobre a população *do interior*? Também responde Nabuco: a) miséria; b) dependência; c) ignorância; d) sujeição ao arbítrio dos potentados; e) falta de terra própria para o pobre; e f) falta de casa própria para o pobre

A poderosa classe dos proprietários de escravos é um dos efeitos mais perversos da Escravidão à esfera da representação política. Para Nabuco, é o *poder dos proprietários* que o faz concluir que a Escravidão se realiza criando um estado dentro do Estado – um poder que tem mais força que os interesses de toda a nação. Ou melhor, a Escravidão se realiza quando o Estado “*atua como poder coletivo que representa apenas os interesses de uma pequena minoria de proprietários*”, o que se verifica, por exemplo, em questões específicas como: a) empréstimo de dinheiro a juros baratos e engenhos centrais oferecidos pelo Estado; b) influência na criação de estradas de ferro à conveniência do poder da minoria; c) exigência de que o Estado fosse o patrocinador integral nas exposições do Café; d) dispensa o Estado de regulamentar o regime de trabalho do imigrante europeu. Sendo assim, toda a “*soma do poderio, influência, capital e clientela dos senhores todos*” é uma das realidades mais expressivas da Escravidão, contaminando todos os aparelhos do poder. Logo, argumenta Nabuco, o sistema político imperial é um enxerto de formas parlamentares num sistema patriarcal, pois: 1) os *Ministros* não encontram apoio na Opinião; 2) os *Presidentes do Conselho* vivem às barbas do Imperador; 3) a *Câmara* sabe da sua nulidade e pede tolerância; 4) *Senado* se reduz a um local em que se celebram reuniões à custa do Estado; 5) *Partidos* funcionam apenas como sociedades cooperativas. (b) O Poder do Imperador: *Primeiro-Ministro permanente* do Brasil, pois conta com instituições representativas como o *Ministério* e o *Parlamento* e assegura a liberdade absoluta de imprensa. Em Nabuco,

A Escravidão também nos legou uma sociedade sem divisão fixa de classes, “todas elas ou apresentam sintomas de desenvolvimento retardado ou impedido, ou, o que é ainda pior, de crescimento prematuro e artificial” (NABUCO, 2003:197). Cabia ao abolicionismo, portanto, criar um projeto que pudesse ajudar no desenvolvimento das classes diversas classes que compunham a sociedade, quais sejam: 1) a classe dos lavradores – geralmente moradores do campo ou do sertão que vivem longe das regiões do salário; 2) Classes operárias e industriais – não permite o regime de salário nem pressupõe direitos ao trabalhador; como também não estimula a indústria, ao não fornecer crédito aos capitalistas nem investir na educação técnica; 3) Classe comercial – restrita à algumas cidades, mas dependente do funcionamento da Escravidão; 4) Classe dos empregados públicos – as profissões mais procuradas, como medicina, engenharia e advocacia dependem em larga medida do favor da escravidão.

Diante deste quadro social, era muito complicado surgir uma força moral capaz de perceber e agir pelo da babara instituição servil. Ainda mais, porque no Brasil, a escravidão destruiu a face ideal: a) **da Igreja**: tirando-lhe toda a possibilidade de desempenhar uma *força consciente* na vida social do país, visto que os conventos e seminários também tinham escravos; b) **do Patriotismo**: o trabalho dos escravagistas consistiu sempre em identificar o Brasil com a Escravidão, logo, quem a atacava era suspeito de conivência com o estrangeiro, visto como inimigo das instituições do próprio país; c) **da Imprensa**: para fazer vácuo a todo

jornal ou livro, a Escravidão repeliu a escola e a instrução pública;142 d) da **Opinião Pública**: a escravidão não consentiu o influxo de ideias novas. Nabuco lembra ainda que a *Opinião Pública* seria a consciência nacional esclarecida, moralizada, honesta e patriótica: diferente daquilo que é quando se realiza na Escravidão, qual seja, a *soma dos interesses coligados*. Mas o fragmento *privilegiado por* para compreender o *dilema moral* da *Escravidão* entre nós é justamente a mentalidade nada “civilizada” do *senhor*; imprimindo ao abolicionismo um sentido pedagógico e regulatório da propriedade territorial, exigindo que o Estado controlasse – tal qual a lei agrária irlandesa levada a cabo pelo ministro *Gladstone* na Inglaterra à mesma época – os possíveis *excessos dessa propriedade*. Por isso mesmo, Nabuco se colocava como um representante das ideias humanitárias no Brasil, retomando toda a tradição nacional desta doutrina – em especial a novidade ideológica que amplia um pouco as expectativas de futuro dos liberais desde os anos 1860; mas também reafirmando que, do ponto de vista dos princípios, a bandeira liberal, guardadas as divergências naturais entre os graus de civilização de cada lugar, deve ser a mesma. Ora, salvos os diferentes níveis de adiantamento social de um povo, os liberais têm aspirações comuns, como o sentimento de **nacionalidade** de liberdade ou de direito; e, se a bandeira [nacional] muda, o mesmo instinto os impele (DP, 1849:49).

### **Expectativa democrática de abolição**

Nosso argumento até aqui consistiu em mostrar de que modo a *Escravidão* que, abolicionista, ao ampliar as *expectativas de futuro* sobre a abolição, por fazer um registro da transição da sociedade escravista para a sociedade de classes, alertando que a *transformação social* pela qual estávamos passando continuaria “em velocidade constante, pois as raízes da instituição servil foram finalmente expostas à luz do sol; e da poeira da Escravidão há de surgir os clarões de uma **nacionalidade** nova” (DP, 1849:181). O abolicionista, ao operar deste modo, vislumbra a impossibilidade de politização da sociedade sem a efetivação do trabalho livre e da educação para a cidadania. Somente a partir da constituição de um mercado interno capitalista, o trabalho poderia se tornar a instituição poderosa que ele mesmo vira atuar em Londres, num *meio social* onde os trabalhadores – através de associações de operários e artistas – tinham consciência de sua força enquanto *classe*; ainda mais porque, “infelizmente, o desenvolvimento da *classe operária* tem sido retardado entre nós, de modo a não serdes naquela época senão uma força pequena e quase insignificante das cidades do Recife, Salvador e Rio de Janeiro” (CAR, 1988:139). Por isso, era preciso compreender a verdadeira abolição enquanto a grande reforma social e moral do país, no sentido de reconstruí-lo e dar consciência às diferentes classes sociais que, em *abstrato*, constituem o cerne do capitalismo moderno, a burguesia e o proletariado, mas que, por aqui, deixavam apenas entrever sua presença

Este projeto emancipatório previa a responsabilidade do Estado em pontos específicos: 1) preparar a transição do escravo por meio da Educação; 2) desenvolver o espírito de cooperação; 3) promover indústrias; 4) melhorar a sorte dos servos de gleba e repartir com eles a terra; 5) suspender a venda e a compra de homens; 6) abolir os castigos corporais e a perseguição privada; 7) fazer nascer a família respeitada em sua condição; 8) promover a imigração europeia. Somente com estas medidas seria possível apontar para um futuro democrático, no qual a liberdade não fosse um privilégio de raça, nem de classe. Mas sobretudo que a nação

de fato se tornasse uma comunhão social e moral de sentimentos comuns, integrando: a) os escravos que estavam fora do grêmio social; b) pelos senhores, que se veem atacados por um regime funesto; c) pelos inimigos da Escravidão, por sua incompatibilidade com esta; d) pela massa inativa da população livre e pobre; e) pelos brasileiros em geral que a Escravidão condenou a formar uma nação de proletários.

### **Federação, monarquia e nação**

Ao longo de toda sua trajetória abolicionista e, acima de tudo, na crise final do Estado Imperial, logo após o fim da Escravidão, o pernambucano permaneceu firme ao princípio monárquico constitucional, de modo que sua continuidade deveria implicar em reformas políticas que previssem tanto a descentralização política e administrativa do Império, quanto na preservação do poder pessoal enquanto como poder moral independente da sociedade da época. Por E ainda mais, tomava a Coroa como a grande agente diretora dos costumes, sendo fundamental na transformação progressiva daquilo que Herbert Spencer chamou de outra espécie de governo –fora do Estado e da Igreja – e que se expressa, diga-se assim, nos micropoderes espalhados pela sociedade e suas instituições: como os colégios, os arautos, a polícia e o cerimonial - ou como era o caso por aqui, na violenta instituição da Escravidão Assim, as *formas de referência* - no sentido antropológico e sociológico do rito - já existentes em torno da Coroa, poderiam evoluir do aulicismo vulgar para a constituição de uma personalidade democrática, na qual todos e todas as súditos-cidadãos pudessem aprender sobre o valor social de um indivíduo, sendo mais sensíveis à questão da autoestima e a relevância dos sentimentos morais democráticos.

Principalmente, no sentido de educar as elites sobre a importância de considerar o valor pessoal dos indivíduos, não por sua classe ou raça, mas pela qualidade de ser humano e de seus próprios méritos. O Imperador poderia aproveitar-se do poder dinástico enquanto instituição cerimonial – popularizado pelo ato da princesa pela liberdade dos escravos no 13 de maio de 1888– para alargar o *sentimento de patrie* entre nós. Desde que levasse a cabo as reformas sociais e políticas necessárias para refundar a nação. Isto é, para Nabuco, a Coroa deveria agir como grande artífice de reformas que apenas se entreviam no coração do povo, colocando a política a serviço da construção política deste povo – como fez Bismarck na Alemanha, Cavour na Itália e Gladstone na Inglaterra. No plano externo, a dinastia poderia servir para reformular a imagem do Brasil no mundo civilizado, pois a própria monarquia seria o elemento soberano herdado da Europa.

### **3. A Retórica do *Desenvolvimento* e o Projeto Nacional de Celso Furtado**

A retórica do desenvolvimento e o projeto nacional de Celso Furtado estão inseridos no contexto do desenvolvimentismo, movimento de ideias e ações em prol da superação do subdesenvolvimento através de uma industrialização planejada pelo Estado com maior ou menor participação de empresas estatais e de empresas privadas nacionais e estrangeiras, a depender do governo de ocasião, e que teve suas origens em 1930 e uma primeira crise no período 1961-1964. Na primeira era Vargas (1930-1945), que foi caracterizada pelo início do Processo de Industrialização por Substituição de Importações (ISI), houve a criação de diversos órgãos da administração pública voltados ao planejamento para a industrialização, pela implementação de

empresas estatais voltadas para esse projeto e pela construção da retórica desenvolvimentista com seu próprio léxico<sup>11</sup>. Contudo, com a abertura democrática que se estendeu até 1964, teve destaque um forte debate sobre o desenvolvimento econômico e, atrelado a este, sobre o planejamento e a democracia. Debate esse no qual Celso Furtado está inserido e cujas reflexões e atuações podemos dividi-las em dois períodos: quando trabalhou na CEPAL (1950-1958) e quando atuou para e na SUDENE (1959-1964).

No período em que paraibano atuou na CEPAL, além das reflexões sobre a constituição histórica do subdesenvolvimento brasileiro, aprofundando o que havia desenvolvido em sua tese de doutorado (defendida em 1948)<sup>12</sup>, Furtado reflete e atua em busca da superação de tal situação através da industrialização planejada pelo Estado. Tal planejamento é fortemente influenciado por Karl Mannheim, sociólogo do conhecimento e elaborador da ideia de planejamento democrático<sup>13</sup>. Para Mannheim, o planejamento democrático se constitui em uma alternativa ao liberalismo econômico (dada a sua crise) e ao que ele chama de planejamento totalitário em suas duas vertentes: fascismo e comunismo, e teria os seguintes elementos: I) Utilização de técnicas sociais baseadas em estudos científicos da sociedade, conjugados, se possível, com a experiência sociológica; II) Controle democrático dos planejadores num sistema parlamentar o qual garante a rotação das elites líderes (pelo menos na esfera política) e previne a manipulação das massas; III) Os planejadores, membros da *intelligentsia*, são colocados acima das disputas políticas, ocupando uma posição chave na mudança social como “especialistas na invenção e na difusão das ideias” (MANNHEIM, 1972: 86)<sup>14</sup>, iniciando o processo que pode conduzir a sociedade no caminho da planificação para a liberdade. Portanto, o planejamento democrático conta com a participação da sociedade, mas é iniciado pelos planejadores, membros da *intelligentsia*, colocada acima das disputas da sociedade, como se nela não estivesse inserida, configurando para nós em uma contradição a qual foi vivida por Furtado, como analisamos nas linhas que seguem.

Na sua atuação pela CEPAL, Furtado preside o Grupo Misto BNDE-CEPAL (1953-1955)<sup>15</sup>, tomando parte de um rico debate sobre o planejamento, defendendo aquele proposto pela CEPAL, de tipo global, no sentido contrário às posições de Eugênio Gudín e Octávio Gouvêa de Bulhões, que eram críticos de tal tipo de planejamento, visto por eles como inflacionário, defendendo uma planificação focada (somente em setores específicos de acordo com suas necessidades). Cabe destacar, o planejamento global para Furtado (1953, 1954, 1956, 1958a, 1958b) é uma das respostas para acelerar o processo de crescimento e alcançar o desenvolvimento econômico, consistindo na coordenação e intensificação dos investimentos a partir do Estado e numa política encaminhada a lograr a racionalização do uso dos recursos humanos e materiais que a economia tem à sua disposição, observando-a na sua totalidade. Essa técnica de planejamento utilizada pela

<sup>11</sup> Para mais detalhes sobre o primeiro governo Vargas, ver Fonseca (2003).

<sup>12</sup> A tese foi publicada em português em 2001.

<sup>13</sup> A ideia de planejamento democrático encontra-se exposta em *O Homem e a Sociedade* (1962 [1940]) e *Liberdade, Poder e Planificação Democrática* (1972 [1951]).

<sup>14</sup> Segundo Cepêda (2008: 370): “A *intelligentsia* de Mannheim é pragmática, portanto, tem interface com a política, mas não é meio de realização de interesses setoriais e/ou partidários – deve ser objetiva e neutra, e não objetiva e ausenteísta”.

<sup>15</sup> O Grupo Misto BNDE-CEPAL foi também uma substituição à Comissão Mista Brasil-EUA (1951-1953), encerrada devido à mudança de prioridades na política externa dos EUA (Europa e Japão) após Eisenhower ter assumido a presidência. Para mais detalhes, ver Bastos (2009) e Fonseca (2010).

CEPAL e proposta aos países da América Latina tem o seguinte procedimento: inicia com estudos preliminares baseados numa análise de conjunto do processo econômico, elabora a primeira etapa do plano, e, após tal elaboração, determina os critérios de substituição de importações a partir da formulação de hipóteses sobre as importações que por sua vez dependem do conhecimento das metas de produção interna. Ou seja, um círculo que reflete a necessidade de um ajustamento final no plano.

A técnica utilizada nesse tipo de planejamento, segundo o economista, é sempre neutra, pois pode reforçar ou debilitar a posição da empresa privada como organizadora do sistema produtivo. Observamos que Furtado, na defesa do planejamento global como elemento de superação do subdesenvolvimento, utiliza uma argumentação na qual coloca a técnica “acima” da política. Mesmo em questões como a defesa de distribuição de renda mais igualitária dentro do planejamento global, os argumentos técnicos é que dão a tônica, dentro da visão mannheimiana da *intelligentsia* acima das discussões político-partidárias, da qual a CEPAL mantinha atitudes semelhantes. Devido à posição que ocupava na CEPAL, um órgão da ONU<sup>16</sup> que limitava as manifestações políticas de seus membros, Furtado, nesse debate, possui uma preocupação em ressaltar os argumentos técnicos, mas sem citar em nenhum momento as palavras *democracia* ou *planejamento democrático*, deixando implícita sua visão política numa retórica desenvolvimentista.

Após sua atuação no Grupo Misto BNDE-CEPAL, Furtado retorna à sede da CEPAL em Santiago (Chile), onde permanece até 1958, quando se licencia para permanecer nesse ano na Universidade de Cambridge, pesquisando e escrevendo um dos seus principais livros – *Formação Econômica do Brasil* –, lançado em 1959. Ainda em 1958, retorna ao Brasil para assumir um posto no BNDE e intervir no Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), a fim de saber o motivo de não ter nenhum trabalho concluído até aquele momento. De maneira independente, Furtado organiza um trabalho particular de coleta de dados e processamento de informações, inclusive com uma viagem ao Nordeste, onde observa as péssimas condições do quadro social e as disputas por verbas do Governo Federal aplicadas na região. Conjuntamente a essa pesquisa de campo, Furtado teve acesso a trabalhos que técnicos da ONU haviam feito para o BNDE sobre o Nordeste, e também a estudos sobre o Nordeste realizados por brasileiros e percebe, tal como ocorrera com os pesquisadores estrangeiros, que eram focados, sem visão global dos problemas da região.

Furtado não fala do resultado desse trabalho particular em *A Fantasia Desfeita* (1989), mas é muito grande a possibilidade dele ter sido aproveitado, mesmo incompleto, para a sua argumentação em defesa de uma política de desenvolvimento para o Nordeste numa reunião realizada no Palácio Rio Negro (Petrópolis) em 6 de janeiro de 1959, convocada por JK, da qual resultou na criação da Operação Nordeste, cuja liderança ficou a cargo do economista por designação presidencial, e que, para sua implementação, contou com as seguintes ações: I) Elaboração de um estudo que compreenderia o diagnóstico e o plano de ação que se constituiu no documento do GTDN – *Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste* – o qual acreditamos ser uma versão mais completa e aprofundada daquele estudo particular que mencionamos acima.

---

<sup>16</sup> Sobre as dificuldades que Furtado enfrentou para expressar suas posições em seus trabalhos enquanto membro da CEPAL, ver Furtado (1985: 183) e Dosman (2011: 368).

Em termos gerais, o documento expõe a situação de atraso do Nordeste em relação ao Centro-Sul e propõe um Plano de Ação com quatro diretrizes: a) intensificação dos investimentos industriais com o objetivo de criar um centro autônomo de expansão manufatureira; b) transformação da economia agrícola da faixa úmida a fim de proporcionar uma oferta adequada de alimentos nos centros urbanos, cuja industrialização deverá ser intensificada; c) transformação progressiva da economia das zonas semiáridas no sentido de elevar sua produtividade e torná-la mais resistente ao impacto das secas; d) deslocamento da fronteira agrícola do Nordeste, a fim de incorporar à economia da região as terras úmidas do *hinterland* maranhense, que estão em condições de receber os excedentes populacionais criados pela reorganização da economia da faixa semiárida. II) Definição de imediato da estratégia com o objetivo de mobilizar forças de apoio e reorientar a ação do governo federal na região. III) Conversas com políticos e “chefes regionais”, inquietos com a entrevista que Furtado dera ao jornal *Correio da Manhã*, na qual expôs os objetivos da Operação Nordeste, além das informações vindas da Casa Civil sobre esse projeto.

Na Operação Nordeste percebemos a atuação política do técnico para se dedicar à sua parte na tarefa de construir a nação, não somente na articulação com os políticos, mas também com a opinião pública em geral (cf. FURTADO, 1989: 51), confirmando o que dissemos acima sobre a atuação política do técnico, ou seja, uma atuação com uma roupagem técnica, mas que possui uma visão política que a sustenta, mesmo procurando seguir a ideia de Mannheim acerca do papel da *intelligentsia*, que está acima das discussões partidárias, denotando em Furtado o reflexo da contradição do sociólogo alemão, posto que ele precisou desde o início fazer política para poder implementar políticas de superação do subdesenvolvimento nordestino.

O lançamento oficial da Operação Nordeste ocorreu em março de 1959 no Palácio do Catete (Rio de Janeiro), no qual foi oficializada a criação do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (CODENO) e a assinatura da mensagem ao Congresso Nacional, propondo a criação da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que teria o objetivo de implementar as políticas de desenvolvimento para essa região e cujas atribuições ficariam a cargo do CODENO enquanto a instituição da superintendência não fosse autorizada pelo Parlamento. Ambos os órgãos seriam liderados por Celso Furtado. Foi nesse lançamento que Furtado expôs o documento do GTDN para fundamentar sua exposição. A partir da instalação do CODENO em 25 de abril de 1959, começa uma longa batalha para a SUDENE ser aprovada. O intelectual e técnico Furtado se vê obrigado a buscar amplo apoio na opinião pública do Centro-Sul, pois os postos de liderança no Congresso eram com frequência ocupados por nordestinos, que fariam de tudo para barrar a criação desse órgão, pois ia contra seus interesses.

Com a aprovação da SUDENE em 15 de dezembro de 1959, Furtado dá à instituição um tom marcadamente técnico, mas sem deixar de buscar apoio na opinião pública, refletindo, como afirmamos anteriormente, a contradição de Mannheim. E no período de atuação nesse órgão, enfrentou muitas dificuldades para levar à frente seus projetos devido à forte oposição da direita e dos EUA. Para além da atuação para e na SUDENE, destacamos dois fatos marcantes da atuação política de Furtado em prol do

desenvolvimento com democracia: o projeto de “manifesto” das forças progressistas e o Plano Trienal (quando Ministro do Planejamento), que analisamos abaixo<sup>17</sup>.

O projeto de “manifesto” das forças progressistas tem origem na situação em que se encontrava o país em meados de 1962, na qual havia um presidente (João Goulart) que não aceitava o parlamentarismo e primeiros-ministros que se sentiam sem legitimidade para assumir plenamente a chefia do governo. Juntamente a esse fato, a conjuntura era de uma enorme polarização da luta política dentro de um quadro de eleições no final desse ano para renovação do Congresso Nacional e escolha dos governadores dos estados. O programa mínimo desse projeto exigia seu cumprimento nos primeiros seis meses de atividade do novo Parlamento e contava com as seguintes propostas: reforma agrária, reforma fiscal, reforma administrativa, reforma universitária e reforma eleitoral. Além disso, o manifesto defendia ampla participação popular, dentro da linha do planejamento democrático, como Furtado (1989: 149) afirma:

Esse programa não deve ser visto como uma indicação imprecisa de intenções, e sim, como um compromisso a ser cumprido nos primeiros seis meses de atividade do novo Parlamento. Nas organizações sindicais, estudantis, de classe em geral, ou simplesmente de estudos e pesquisas, devem instituir-se grupos de trabalho que contribuirão com subsídios para o debate desses problemas. O povo acompanhará de perto as atividades de seus representantes e saberá de onde vêm as resistências antepostas às reformas que assegurarão a sobrevivência das instituições democráticas. Aqueles que lutam pela manutenção das atuais estruturas de privilégio já não poderão mistificar o povo, confundindo sua causa com a da democracia.

Furtado levou a proposta desse manifesto a várias personalidades políticas, como Magalhães Pinto, San Tiago Dantas, Jânio Quadros e Leonel Brizola, porém, para a maioria deles, as reformas propostas não pareciam tão urgentes e nem viam ameaça às instituições democráticas. Em fins de setembro de 1962, passado pouco mais de um mês do episódio do manifesto, Furtado foi chamado por Goulart para assumir o então recém criado Ministério Extraordinário do Planejamento a fim de elaborar um plano de governo, dada a grande probabilidade do presidencialismo ser restaurado no plebiscito de fins desse ano, o que de fato acabou ocorrendo. O trabalho de elaboração do plano de governo, denominado de Plano Trienal, o qual tinha o objetivo de combater a inflação e retomar o desenvolvimento econômico (dada a situação de estagnação e inflação), desdobrou-se dentro de uma linha de planejamento democrático.

Em termos concretos, o plano mal saiu do papel porque Furtado retornou à SUDENE devido à sua exoneração do cargo de ministro (juntamente com todo o ministério) por pressões políticas sofridas por Goulart, numa conjuntura de grande instabilidade social e política. Por sua vez, a reflexão sobre o planejamento democrático e as alternativas político-econômicas para o Brasil feitas por Furtado nesse período podem ser encontradas nos livros *A Pré-Revolução Brasileira* (1962) e *Dialética do Desenvolvimento* (1964), os quais analisamos sucintamente.

No livro de 1962, no primeiro capítulo – *Reflexões sobre a Pré-Revolução Brasileira* – Furtado deixa explícito que os países ocidentais desenvolvidos possuem um modelo que nos mostra a possibilidade de promover o desenvolvimento econômico via planejamento estatal com democracia, mas fazendo adaptações

---

<sup>17</sup> Os parágrafos abaixo se baseiam largamente em Furtado (1989: 142-165), salvo indicações em contrário e citações.



à nossa realidade. Segundo Furtado, os problemas mais complexos devem ser objeto de estudos sistemáticos por grupo de especialistas, devendo as conclusões ir a debate público e, por sua vez, “é dos debates gerais e da opinião pública que deverão surgir as plataformas que servirão de base à renovação da representação popular”. (1962: 217). No terceiro capítulo – *O Problema do Nordeste* – cabe destacar o diagnóstico da situação nordestina *vis-à-vis* o Centro-Sul e defesa da atuação da SUDENE como órgão técnico para enfrentar os problemas dessa região através do planejamento democrático, mas sem deixar explícita tal expressão, mostrando somente a importância do planejamento estatal debatido com o povo.

No quinto capítulo – *Subdesenvolvimento e Estado Democrático* - o autor coloca a necessidade do planejamento numa economia subdesenvolvida como a brasileira. E este planejamento não significa autoritarismo e nem supressão das liberdades individuais. Os países desenvolvidos mostram bem isso. E para que o planejamento se faça é necessário o aparelhamento do Estado, o que ainda não tinha ocorrido, apesar de iniciativas positivas no período. Ou seja, o Estado ainda não estava devidamente aparelhado para exercer nenhuma das funções básicas de uma política de desenvolvimento econômico e por isso é importante a preparação de quadros, além de um maior entrosamento entre especialistas em ciências políticas e administrativas e economistas, visto ser condição indispensável ao êxito da política de desenvolvimento e reconstrução do país.

Para Furtado o Estado é ator fundamental para a construção da nação. Mas não qualquer Estado, mas um Estado reformado, modernizado, dotado de burocracia racional-legal, com capacidade organizacional, liberto de todo clientelismo político, democrático, planejador. A própria retórica da técnica é indicativa deste perspectiva estatista e democrática presente nas ideias de Furtado. Não por acaso, Em *Dialética do Desenvolvimento* (1964), a adesão à democracia como condição fundamental para o desenvolvimento é colocada de maneira bem explícita, buscando ampla participação não só dos trabalhadores urbanos, mas também da massa camponesa. Furtado (1964: 90) reitera seu modelo: o da socialdemocracia

Furtado (1964: 139-140) via na classe dirigente uma inaptidão para captar a realidade em si mesma, sinal de que a solução dos problemas transcenderia, de alguma forma, da capacidade operacional dessa classe, devendo emergir da interação de forças mais amplas. As possíveis saídas para Furtado, dado o quadro que ele descreve são: revolução ou reforma. Ele vê a reforma como o melhor caminho, coerente com a sua argumentação anterior. Enfim, como forma de sistematização de nossa análise, percebemos que a retórica do desenvolvimento com democracia de Celso Furtado é parte constituinte do projeto de construção da nação o qual defende o caminho do planejamento democrático, valorizando o Estado planejador a partir de Vargas, mas rejeitando seu caráter autoritário e defendendo a participação popular, a fim de superar o dilema do atraso.

#### **4. Possíveis Contribuições de Nabuco e Furtado à História da Retórica Democrática**

O exercício deste artigo consistiu em analisar em que medida Joaquim Nabuco e Celso Furtado mobilizaram a retórica do progresso/desenvolvimento para lançar projetos democráticos e emancipatórios de futuro para o país. Como vimos, enquanto o liberalismo abolicionista aponta para o papel do Estado Imperial

na execução de todo um conjunto de reformas que visavam não só abolir a escravidão, mas emancipar o país desta instituição. Desse modo, ganha destaque a envergadura ético-moral presente nas intenções democráticas do pernambucano, revelando os efeitos diversos da Escravidão á efetivação de alguns dos valores emancipatórios e universais do liberalismo como a liberdade individual e o direito da pessoa. Principalmente, Nabuco coloca os desafios à construção de uma verdadeira democracia racial no Brasil, na qual os talentos individuais pudessem ser estimulados e reconhecidos independente de sexo, cor, classe ou raça. Por outro lado, Furtado, ao indicar caminhos para a superação do subdesenvolvimento, aponta para o Estado enquanto ator estratégico ao planejamento democrático – vislumbrando no projeto econômico global e desenvolvimentista uma forma de construir um Estado verdadeiramente soberano e sensível às demandas sociais.

Ainda que estes nordestinos estejam em contextos radicalmente distintos, é interessante notar a crítica feroz que ambos fazem sobre a inapetência das elites brasileiras para governar. Tanto é que, como vimos, Nabuco, já no século XIX, propõe a criação de uma espécie de escola de administração pública que ensinasse a governar. De modo análogo, Furtado detectou a mesma incapacidade das nossas elites políticas. É claro que, naquele contexto, já estava disponível no mundo uma linguagem técnica característica da administração pública, o que revela ainda mais este problema da inapetência. Enfim, ao lançar suas *expectativas de futuro*, parece que ambos, indicam obstáculos que parecem ainda ecoar no mundo contemporâneo, sobretudo no que diz respeito ao tratamento que o Estado confere à questão social.

## 5. Referências Bibliográficas

- ALONSO, Ângela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- \_\_\_\_\_. O abolicionismo como movimento social. **Revista Novos Estudos**, CEBRAP, São Paulo, novembro/2014.
- \_\_\_\_\_. **Ideias em movimento: a geração de 1870 e a crise do Brasil-Império**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BOSI, Alfredo. A formação do novo liberalismo. **A Escravidão entre dois liberalismos**. **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 2, n. 3, set/dez 1988.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Qual era o projeto econômico varguista? **Texto para Discussão**. **IE/UNICAMP**, n. 161, p. 1-33, mai. 2009.
- CEPÊDA, Vera Alves. O lugar da teoria do subdesenvolvimento de Celso Furtado no pensamento político dos anos 1950. In: BOTELHO, André; BASTOS, Elide Rugai; VILLAS BÔAS, Gláucia (orgs.). **O moderno em questão: a década de 1950 no Brasil**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.
- DOSMAN, Edgar J. **Raúl Prebisch (1901-1986): a construção da América Latina e do Terceiro Mundo**. Rio de Janeiro: Contraponto, Centro Internacional Celso Furtado, 2011.

- FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. “Os republicanos e a abolição”. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, n. 27, nov. 2006, pp. 181-195.
- FONSECA, Pedro César Dutra. Nem ortodoxia nem populismo: o segundo Governo Vargas e a economia brasileira. **Tempo**, Niterói, EDUFF, v. 14, n. 28, p. 19-58, jan./jun. 2010.
- FONSECA, Pedro César Dutra. Sobre a intencionalidade da política industrializante do Brasil na década de 1930. **Revista de Economia Política**, v. 23, n.1(89), jan-mar/2003, pp.133-148.
- FURTADO, Celso. **Economia colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII**. São Paulo: HUCITEC, ABPHE, 2001 (Tese de Doutorado, 1948).
- \_\_\_\_\_. A programação do desenvolvimento econômico II. **Revista do Conselho Nacional de Economia**. Rio de Janeiro, v. 2, nº 19-20, novembro-dezembro 1953, pp. 11-15.
- \_\_\_\_\_. A técnica do planejamento econômico. **Revista de Ciências Econômicas da Ordem dos Economistas de São Paulo**, ano XI, 70, 1954, pp. 3-13.
- \_\_\_\_\_. Setor privado e poupança. **Econômica Brasileira**. Rio de Janeiro, v. II, 2, abril-junho 1956, pp. 100-2.
- \_\_\_\_\_. Fundamentos da programação econômica. **Econômica Brasileira**. Rio de Janeiro, v. IV, 1-2, janeiro-junho 1958a, pp. 39-44.
- \_\_\_\_\_. **Perspectivas da economia brasileira**. Rio de Janeiro: ISEB, 1958b.
- \_\_\_\_\_. **Formação econômica do Brasil**. 34ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007 (1959).
- \_\_\_\_\_. **A pré-revolução brasileira**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- \_\_\_\_\_. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- \_\_\_\_\_. **A fantasia organizada**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- \_\_\_\_\_. **A fantasia desfeita**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês**. Rio de Janeiro: EdUERJ Editora, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Futuro Passado: contribuições às semânticas dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2006.
- LEÃO REGO, Walquiria. Ética, ciência e política. Do intelectual reformador ao administrador do existente. In: **Revista Perspectivas**, São Paulo, n. 23, 2000.
- \_\_\_\_\_. **A utopia federalista: estudo sobre o pensamento político de Tavares Bastos**. Maceió: EDUFAL, 2002
- LYNCH, Christian. Por que pensamento e não teoria? A imaginação político-social brasileira e o fantasma da periferia. Rio de Janeiro, **Revista Dados**, vol.56, número 4, 2013, pp.727-767.
- \_\_\_\_\_. Da Monarquia à Oligarquia: a emergência da representação-mandato parlamentar (1860-1889). In: **Da Monarquia à Oligarquia: história institucional do pensamento político brasileiro (1822-1930)**. São Paulo: Alameda, 2014.

- \_\_\_\_\_. Quando o regresso é progresso: a formação do pensamento conservador no Brasil e seu modelo político (1834-1851). In: **Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil**. São Paulo: Ed. Hucitec, 2010.
- \_\_\_\_\_. Liberal/Liberalismos. In: FERES JR., João (Org). **Léxico da história dos conceitos no Brasil**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.
- MANNHEIM, Karl. **O homem e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1962 (1940).
- \_\_\_\_\_. **Liberdade, poder e planificação democrática**. São Paulo: Mestre Jou, 1972 (1951).
- MOTZKIN, Gabriel. A intuição de Koselleck acerca do tempo na história. In: JASMIM, Marcelo Gantus e FERES JR., João (orgs.). **História dos Conceitos: debates e perspectivas**. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2006, pp.77-82.
- NABUCO, Joaquim. **A escravidão**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Joaquim Nabuco: Diários**. Vol. I [1873-1888]. Rio de Janeiro: Ed. Bem-te-vi, 2005.
- \_\_\_\_\_. **O abolicionismo**. São Paulo: Ed. Nova Fronteira, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Campanhas de Imprensa: artigos publicados a pedido do Jornal do Comércio**. Instituto Progresso Editorial, S.A. São Paulo, 1949.
- \_\_\_\_\_. Discursos Parlamentares [1879-1889]. In: **Obras completas de Joaquim Nabuco XI**. Instituto Progresso Editorial: São Paulo, 1949
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Ordem burguesa e liberalismo político no Brasil**. São Paulo: Duas cidades, 1978.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. Uma história das “diferenças e desigualdades”: as doutrinas raciais do século XIX. In: \_\_\_\_\_. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.